



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIELA TORRES CONCEIÇÃO



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 16-12-2005

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí, Ubaí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 5.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia vinte de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Montes, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 65 – Ibituruna, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Daniela Torres Conceição**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ângela Beatriz Rodrigues Castro Bernardino; pelos servidores Aldemar Rodrigues Simões; Carlos Antônio Jardim Murta; Eduardo Souza Silva; Érika Cristina Nogueira Souto; Fabíola Bicalho de Souza; Isabela Santana Pizarro Silveira; Juliana Márcia Vieira Maldonado; Jussara Moutinho Rocha; Lina Fagundes de Matos; Roberta Librelon da Cunha e Valquíria Aparecida Borba; pelos estagiários Maria Aparecida de Souza Rocha; Marcela Oliveira Silva Malta Bruno Durães. Ausente a servidora Ediclece Sena Vilasboas, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.132 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-7-2017, apurando-se a média de 9,67 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 85 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 35 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 138 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 96 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 341 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 177 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 114 autos de processos com carga, dentre eles há 27 processos com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para o Dr. Sérgio Silveira Mourão.

Autos dos processos do Pje, com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para o Dr. Sérgio Silveira Mourão, abaixo relacionados:

RTOrd 0010672-89.2015.5.03.0145 – desde de 31/05/2017
RTSum 0011916-19.2016.5.03.0145 – desde de 09/05/2017
RTSum 0010203-72.2017.5.03.0145 – desde de 06/06/2017
CauInom 0011552-47.2016.5.03.0145 – desde de 09/06/2017
RTOrd 0010073-53.2015.5.03.0145 – desde de 18/05/2017
RTSum 0010543-56.2017.5.03.0067 – desde de 18/05/2017
RTOrd 0010798-08.2016.5.03.0145 – desde de 18/05/2017
RTOrd 0010988-68.2016.5.03.0145 – desde de 18/05/2017
RTOrd 0010958-33.2016.5.03.0145 – desde de 18/05/2017
RTOrd 0011008-59.2016.5.03.0145 – desde de 18/05/2017
RTSum 0012190-80.2016.5.03.0145 – desde de 25/05/2017
RTOrd 0011752-54.2016.5.03.0145 – desde de 26/05/2017
RTOrd 0011967-30.2016.5.03.0145 – desde de 29/05/2017
RTOrd 0011643-40.2016.5.03.0145 – desde de 29/05/2017
RTSum 0010325-85.2017.5.03.0145 – desde de 29/05/2017
RTOrd 0011794-06.2016.5.03.0145 – desde de 01/06/2017
RTOrd 0011159-02.2015.5.03.0067 – desde de 01/06/2017
RTOrd 0010997-30.2016.5.03.0145 – desde de 02/06/2017
RTSum 0011765-53.2016.5.03.0145 – desde de 05/06/2017
RTOrd 0010126-06.2017.5.03.0067 – desde de 05/06/2017
RTOrd 0011420-87.2016.5.03.0145 – desde de 06/06/2017
RTOrd 0011190-79.2015.5.03.0145 – desde de 06/06/2017
ACum 0011859-98.2016.5.03.0145 – desde de 12/06/2017
RTOrd 0011774-49.2015.5.03.0145 – desde de 12/06/2017
RTOrd 0010896-90.2016.5.03.0145 – desde de 12/06/2017
RTOrd 0011767-23.2016.5.03.0145 – desde de 13/06/2017
RTOrd 0010490-69.2016.5.03.0145 – desde de 13/06/2017

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 38 autos de processos físicos com carga, das quais 9 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 10 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 124 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 146 mandados expedidos em processos físicos e 684 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento em processos físicos e 37 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 40 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 138 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-7-2017, existem 103 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 18-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	417
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	147
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	643
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	12
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	499
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	12
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	224

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.316 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 808 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 497 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 18-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Montes Claros, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.283, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 18-7-2017, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-7-2017 havia 21 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 9 processos;
- c) **instrução:** 6 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010841/17, 0011059/17, 0011014/17, 0010846/17, 0010825/17, 0011061/17, 0011041/17, 0010133/17, 0010896/17 e 0010219/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011059/17, 0011014/17, 0010846/17, 0010825/17 e 0011061/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010846/17 e 0010825/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região .

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011034/17, 0010851/17, 0010852/17, 0010912/17, 0010428/17, 0010921/17, 0010873/17, 0010106/15, 0011767/15, 0010153/15, 0010124/15, 0011315/15, 0011456/15, 0011686/15, 0011113/15, 0010779/15, 0011148/15, 0011374/16, 0010663/16, 0011599/15, 0011374/16, 0010682/17, 0010924/17, 0010598/17, 0011900/16, 0011954/16, 0011187/16, 0012047/16, 0011820/16, 0011882/16, 0010600/17, 0010925/16, 0010336/17, 0010635/16, 0010700/16, 0011258/16, 0011461/16, 0010770/16, 0010694/16,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010396/17, 0010346/17, 0010922/17, 0011632/16, 0011131/16, 0011444/16, 0011759/15, 0011573/16, 0010927/16, 0011972/16, 0011727/16, 0012060/16, 0010112/17, 0010762/17, 0012101/16, 0012039/16, 0010949/17, 0010139/17, 0010739/17, 0010457/17, 0010809/17, 0010807/17, 0011094/17, 0011088/17 e 0010005/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01502/14, 02161/13, 00372/14, 00343/14, 01962/14 e 00591.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010924/17, 0010598/17, 0011900/16, 0011954/16, 0011187/16, 0012047/16, 0011820/16, 0011882/16, 0010396/17, 0010346/17, 0010112/17, 0010139/17, 0010457/17, 0011094/17 e 0011088/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010336/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6a3ad45 (mais de 30 dias) – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0010635/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e71bdef (mais de 30 dias) – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0010700/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 233e37a (mais de 30 dias) – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0011461/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 55c9336 (mais de 30 dias) – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0010694/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9b6905c (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

- 0010396/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 4b7627c (mais de 30 dias) – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0010346/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 13edb99 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos e excesso de prazo na prática de ato processual na decisão de embargos de declaração – Id 018ef70 (mais de 20 dias);

- 0011632/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b56374d (mais de 10 dias);

- 0011131/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 259e613 (mais de 30 dias) – Dr. Felipe Clímaco Heineck e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 514a60b (mais de 10 dias);

- 0011444/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a29660e (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011759/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 59f8bd9 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011573/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 2fc15ce (mais de 30 dias) – Dr. Felipe Clímaco Heineck;

- 0010927/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id aa4453e (mais de 10 dias);

- 02161/13: excesso de prazo para cumprimento de mando f. 201.

- 0012060/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 8579a73 (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	66	43	39
Procedimento Ordinário	57	128	150
Instrução processo físico	315	339	882
Instrução processo eletrônico	-	-	152

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	55	34	3/08/2017 – 13 dias
Procedimento Ordinário	13	154	3/8/2017 – 13 dias
Instrução	314	259	22/03/2018 – 245 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 18-7-2017)

(fonte: e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	477	39,24
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	492	150,27
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	588	59,30
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	8	882
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	484	265,52
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	963,5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	571	70,34
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	9	853,44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	470	285,10

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 18-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	4	93,25
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	107	79,77
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	13	342
Do início ao encerramento da liquidação – exce-	95	81,05



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

to procedimento sumariíssimo (item 90371)		
---	--	--

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 18-7-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	127	774,94
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	73	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	11	850,72
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.167	5,28
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	155	0,70
Decisões na fase de execução	81	0,36
Total	1.503	6,34

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	126	6
Procedimento ordinário	137	6,52
Instrução	66	3,14
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	14	0,66
Total	343	16,33

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 62 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 6 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 81 processos, conforme se verificou dos itens



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 3 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.023	2.186
Média por dia útil	8,99	9,89
Processos remanescentes do ano anterior	927	1.106
Sentenças anuladas	35	10
Total de processos para solução	2.985	3.302
Processos solucionados	1.855	2.060
Processos conciliados	707	893
Produção	62,14%	62,38%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,4811	0,94
Abr/16 a Mar/17	0,4837	0,95

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4271	0,1100	0,6155	0,5483

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.061 dias	1.163 dias	1.538 dias	0,2758
	PENDENTE	3.720	3.994	3.600	0,4692
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	444 dias	419 dias	979 dias	0,1100
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	38,47%	44,06%	37,89%	0,4932
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	87,31%	96,89%	98,21%	0,7292
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	45,50%	41,73%	38,08%	0,6749
	TC LIQUIDAÇÃO	44,14%	34,05%	39,35%	0,4727
	TC EXECUÇÃO	82,22%	81,94%	74,86%	0,7172
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	8,61%	14,58%	22,35%	0,1992

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.875.424,32	R\$374.609,14

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam observados os termos do Ofício Circular Conjunto nº

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizados em até 30 dias, pelo Dr. Sérgio Silveira Mourão os processos sem prolação de sentença com mais de 30 dias, conforme item 1.5, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.
- 6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,33%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 101,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,25%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 104,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 43,39%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 50,59%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,01%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 95,40%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 163,79 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 174,85 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,26 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Secretaria da Vara faz a seguinte manifestação:

Primeiramente, gostaria de registrar meus agradecimentos a Deus, pelas bênçãos recebidas neste ano e à equipe de servidores que, junto comigo, soube enfrentar todas as dificuldades surgidas. Faço o registro de apenas algumas destas dificuldades, que comprometeram sobremaneira o nosso desempenho:

- Somos a única Vara de Montes Claros com o quadro de servidores reduzido – 13 servidores lotados desde agosto/2016;

- Houve um aumento significativo de tarefas a serem cumpridas na Secretaria, que foi surpreendida com a ausência repentina dos estagiários e do funcionário Feneis. Registre-se que a notícia do retorno dos estagiários neste ano de 2017 foi recebida com grande satisfação por todos os servidores aqui lotados;

- Nos deparamos com várias inconsistências e falhas do sistema PJE. Muitas vezes somos surpreendidos no desenvolvimento dos trabalhos com a descoberta de que o sistema direcionou vários processos para caixas erradas. Fato corrigido imediatamente após esta constatação, mas muitas vezes com o prazo já comprometido;

- O projeto SUPERFORO veio para desafogar as varas tão sobrecarregadas. No entanto, muitas dificuldades ocorreram. Durante o período de treinamento, que iniciou-se em janeiro deste ano e prolongou-se até final de maio, nossas atribuições foram comprometidas, uma vez que o treinamento exigiu maior tempo e maior atenção por parte dos servidores da secretaria.

Gostaria de afirmar o nosso compromisso com esta Instituição, justificando que qualquer atraso no cumprimento das tarefas decorre, em grande parte, das inúmeras dificuldades enfrentadas, inclusive estas que ficam aqui registradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Daniela Torres Conceição
Juiz do Trabalho Titular

Ângela Beatriz Rodrigues Castro
Secretária da Vara do Trabalho